

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTEAvenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

991

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 06/11/2024	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: GILBERTO TELLES DA SILVA	852.716.751-49	CÓDIGO: 1933
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN		PRIMAVERA DO LESTE
BANCO 001 Banco do Brasil S.A.	AGÊNCIA 32905 CONTA: 8301-1	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	150 500	Acertar manualmente...			1.501	SOMA
	150 000	RECURSOS LIVRES				6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.250.000,00	882.144,54	6.800,00	279.055,46

VALOR A SER PAGO R\$
6.800,00 seis mil e oitocentos reais *****


EMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024

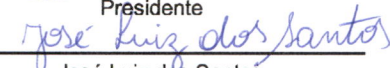
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____	_____
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM _____

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR


 Valdecir Alventino da Silva
 Presidente


 José Luiz dos Santos
 Contador

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

991 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1 FICHA: 31 DATA: 06/11/2024 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 06/11/2024

NOME: GILBERTO TELLES DA SILVA 852.716.751-49 CÓDIGO: 1933
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN PRIMAVERA DO LESTE

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL
VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

OR SOMA 6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 00 01 3.3.90.93.01 01.031.0001.2003.0000	CAMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO INDENIZAÇÕES MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 6.800,00
seis mil e oitocentos reais *****

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 06/11/2024

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

CONTABILIZADO ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA *Yose Luiz dos Santos* DATA *[Assinatura]*
CONTADOR ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM **RECIBO**
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTESUBEMPENHO.
NOME:
CNPJ/CPF:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

AVENIDA PRIMAVERA

24.672.727/0001-83

Exercício: 2024

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00960

DATA: 06/11/2024 VENCTO:06/11/2024 PAGTO: 06/11/2024

Credor.: GILBERTO TELLES DA SILVA CNPJ: 852.716.751-49 Cod: 1933

Endereço: RUA AIRTON SENNA DA SILVA, SN

Cidade.: PRIMAVERA DO LESTE CEP: 78850-000

Discriminação..:

VERBA DESTINADA A INDENIZAR AS DESPESAS EFETUADAS NO EXERCICIO PARLAMENTAR DURANTE O MES, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Valor **6.800,00**

(seis mil e oitocentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *


Despesa Bruta: **R\$ 6.800,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
991	/ 1	OR 010001	01.031.0001.2003.0000	3.3.90.93.00	R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00
TOTAL					R\$ 6.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.800,00

Despesa Líquida: **R\$ 6.800,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___


VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s) :

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	60135	060959	6.800,00
TOTAL			R\$ 6.800,00

Despesa paga em 06/11/2024 Com os recursos acima discriminados

TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___

Ass: _____

Nome: _____
CGC/CPF: _____

998



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

pg 1/1

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - N° DO REQUERIMENTO: 003/2024

Mensal: Setembro de 2024

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal e Wellis Marcos Rosa Campos, 1° Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: GILBERTO TELLES DA SILVA

PARTIDO POLÍTICO REPUBLICANOS

CÉDULA DE IDENTIDADE 10672028SSP/MT

CPF 852.716.751-49

3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024

Valdecir Alventino da Silva
Presidente da CâmaraLuis Carlos Magalhães Silva
Vice-PresidenteWellis Marcos Rosa Campos
1° SecretárioKarla Jackueline Silva Souza
2° Secretário

4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999 Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não

CONTROLADORIA

Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 31 de Outubro de 2024.



PROTOCOLO N°

04550/2024

1 de novembro de 2024 08:21:06

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

GILBERTO TELLES
Vereador - Republicanos

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 08/11/2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, ____/____/2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO DE 2024



PROTOCOLO N°
04550/2024

1 de novembro de 2024 08:21:06

VEREADOR: GILBERTO TELLES

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de outubro 2024, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei varias comunidades no interior do município e bairros atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/10/2024	Prefeitura Municipal	Tratar assuntos relacionados a contabilidade pública.	Uso de veículo particular Combustível
07/10/2024	Secretaria de saúde	Tratar de assuntos orçamentários relacionados a politica pública.	
08/10/2024	Estradas Rurais proximidades a BR 070 , 220 Km 270	Atendendo a reclamações de populares para avaliar as condições de tráfego e o impacto nas comunidades indígenas e rurais dessa região.	Uso de veículo particular Combustível
11/10/2024	CMTU	Abordar questões relacionadas a melhoria na infraestrutura viária.	Uso de veículo particular Combustível
21/10/2024	Escola Vila União	Fiscalizar os serviços de alimentação escolar (merenda), transporte escolar , quantidade qualidade e se esta havendo distribuição de materiais didáticos aos professores e alunos.	Uso de veículo particular Combustível
23/10/2024	Secretaria da educação	Considerar as informações sobre a falta de distribuição de material didático aos professores e alunos.	Uso de veículo particular Combustível
24/10/2024	Escola João Ribeiro	Vistoria, por intervenção de futura indicação parlamentar, visto a falta de passagem para cadeirante no canteiro central , onde já existe a faixa de pedestre	Uso de veículo particular Combustível



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

28/10/2024	Vias bairro Buritis	Feito vistoria nas vias públicas daquela região a pedido da população, onde foram constadas bocas de boeiros abertas em varias ruas e avenidas. (intervenção de futura indicação).	Uso de veículo particular Combustível
------------	------------------------	--	--

DESCRIÇÃO DAS DEMAIS DESPESAS DURANTE O MÊS:

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular. Sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel e alimentação.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de Agosto 2023, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 31 de Outubro de 2024.

GILBERTO TELLES
Vereador- REPUBLICANOS

06/11/2024

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052024110612452a27596b743
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 06/11/2024 às 08:59:33
Valor Original: R\$ 6.800,00 **Valor Atualizado:** R\$ 6.800,00
Detalhes: VERBA INDENIZATORIA OUTUBRO

Origem

Nome: CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
CNPJ: 24672727000183
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: Gilberto Telles da Silva
CPF: XXX.716.751-XX
Instituição: NU PAGAMENTOS S.A.
Chave Pix: 85271675149

Código da operação: 37956179059
Chave de segurança: 9VLYRXHJFL2RHF9E

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492